

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 375/2013 – GP

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações constantes do protocolo PAE nº. 3326/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, para comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Presidente:

- GILDÁSIO SALES DA SILVA (SLCIP/CMP/SAO)

Membros Titulares:

- CLÁUDIO DOS SANTOS RODRIGUES (SIP/CP/SGP)
- LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA (SSAE/CLE/STI)
- LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA (SC/COF/SAO)
- VLADIMIR PAIVA DE SOUZA (SPEX/CAP/SAO)
- SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI DA ROCHA (GABPRES)
- ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI (AJCRE)

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Membros Suplentes:

- MARIA AUXILIADORA MACIEL ANDRADE (SCP/CAP/SAO)
- ARQUIMEDES CARVALHO DE SOUZA FERRAZ (SRF/CP/SGP)
- PEDRO SANCHO DE MEDEIROS (SLCIP/CMP/SAO)
- JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANÇA (SACT/CADPP/SJ)
- TIBÉRIO GRACO LINS DINIZ (SGDP/CADPP/SJ)
- LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA (SIP/CP/SGP)

Art. 2º A investidura dos membros da presente Comissão terá vigência de 1 (um) ano, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nºs 366/2013 – GP e 367/2013 - GP.

Natal, 19 de setembro de 2013.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente